



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1583/2020

São Luís, 28 de fevereiro de 2020

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Atos dos Relatores .....	3

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Irene Rabelo Pereira, matrícula nº 7369, Auditora Estadual de Controle Externo, redesignada na audiência da 7ª Vara Criminal, conforme Certidão, nos autos do Processo nº 8434-58.2019.8.10.0001 (79852019), para comparecer no dia 16 de abril de 2020, às 11:30 horas, na sala de audiência da 7ª Vara Criminal, da Comarca de São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de fevereiro de 2020.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

### Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-SUPEC/COLIC-TCE/MA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9243/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-TCE/MA, constante do Processo administrativo nº 9243/2019, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020-SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto a aquisição eventual de combustíveis para a frota de veículos do TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 9243/2019 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

**1-DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: Posto Natureza Vinhais/L S Comércio e Serviços LTDA. – CNPJ: 12.125.791/0001-65

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, 07 – Vinhais

Telefone: 98 3236-8936 - e-mail: postonaturezavinhais@postonatureza.com.br

Nome do representante: Leopoldo Correa Santos Neto – CPF: 248.447.483-00

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Percentual de desconto (%) sobre o valor máximo mensal da ANP
1	Gasolina comum	Litros	40.000	5%
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Percentual de desconto (%) sobre o valor máximo mensal da ANP
2	Diesel S10	Litros	20.000	3,75%

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2020. São Luís, 27 de fevereiro de 2020. Odine Q. A. Ericeira – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Atos dos Relatores

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 4051/2015

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Prestação de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Prefeitura Municipal de Carutapera

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Ana Carolina Rabelo de Oliveira

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Ana Carolina Rabelo de Oliveira, na qualidade de Secretário (a) e Ordenador(a) de Despesa, não localizado em citação anterior pelos correios para os atos e termos do Processo nº 4051/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Informação Técnica nº 7983/2015 – UTCEX-04 /SUCEX-14, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 3077/2015

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Prestação de Contas Anual de Gestão

Entidade: 12ª CIA de Polícia Militar Independente

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Fabio Henrique Andrade

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Fabio Henrique Andrade, na qualidade de Ordenador(a) de Despesa, não localizado em citação anterior pelos correios para os atos e termos do Processo nº 3077/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Informação Técnica nº 4345/2016 – UTCEX-03 /SUCEX-09, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 3254/2010

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Turilândia

Exercício financeiro: 2009

Responsável: Ângela Maria Everton

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Ângela Maria Everton, na qualidade de Tesoureira (a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 3254/2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Informação Técnica nº 98/2011- TCOG-NACOG-02, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 11757/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

Entidade: Câmara Municipal de Pastos Bons

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Pedro Coelho de Sá

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Pedro Coelho de Sá, na qualidade de Presidente (a) e Ordenador(a) de Despesa, não localizado em citação anterior pelos correios para os atos e termos do Processo nº 11757/2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Informação Técnica nº 4751/2015 - UTCEX-03/SUCEX-09, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 4850/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Espécie: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi

Exercício financeiro: 2016

Responsável: Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira, na qualidade de Prefeito (a) e Ordenador(a) de Despesa, não localizado em citação anterior pelos correios para os atos e termos do Processo nº 4850/2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Informação Técnica nº 9510/2017 - SUCEX-11/UTCEX-03, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 2689/2015

Natureza: Prestação de Contas Anual do Governo

Espécie: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Entidade: Prefeitura Municipal de Anajatuba

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Helder Lopes Aragão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Helder Lopes Aragão, na qualidade de Prefeito (a) e Ordenador(a) de Despesa, não localizado em citação anterior pelos correios para os atos e termos do Processo nº 2689/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Informação Técnica nº 1495/2017 – UTCEX 01/SUCEX-04, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 4225/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores

Espécie: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Roseane da Silva Barros Ferreira

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Roseane da Silva Barros Ferreira, na qualidade de Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 4225/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Instrução nº 2672/2017-UTCEX 05/SUCEX-20, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2020.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

## Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 2258/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores do Governo

Espécie: Tomada de Contas Anual do Prefeito

Entidade: Prefeitura Municipal de Cidelândia

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Ivan Antunes Caldeira

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Ivan Antunes Caldeira, na qualidade de Prefeito (a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 2258/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Instrução nº 2789/2017-UTCEX 03/SUCEX-11, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2020.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 4219/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores do Gestores

Espécie: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Vinictius Marcello Farias Castelo Branco

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Vinictius Marcello Farias Castelo Branco, na qualidade de Secretário (a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 4219/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Instrução nº 2694/2017-UTCEX 05/SUCEX-20, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2020.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 4213/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores do Gestores

Espécie: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Robson Carvalho Sousa

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Robson Carvalho Sousa, na qualidade de Prefeito (a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 4213/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Instrução nº 368/2017-UTCEX 05/SUCEX-18, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2020.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 4848/2017

Natureza: Tomada de Contas Anual de Governo

Espécie: Tomada de Contas dos Anual do Prefeito

Entidade: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

Exercício financeiro: 2016

Responsável: Helton Roberth Martins Sousa

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Helton Roberth Martins Sousa, na qualidade de Secretário (a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 4848/2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Instrução nº 3421/2016-UTCEX 05/SUCEX-20, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2020.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo 3821/2015

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Espécie: Tomada de Contas Anual do Prefeito

Entidade: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Antônio Carlos Rodrigues Vieira

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) Antônio Carlos Rodrigues Vieira, na qualidade de Prefeito (a) e Ordenador(a) de Despesa, para os atos e termos do Processo nº 3821/2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências e irregularidades descritas no Relatório de Instrução nº 750/2015-UTCEX 03/SUCEX-11, inserto aos autos do mencionado processo.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar as irregularidades descritas no relatório técnico no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos e ocorrências nele articulados.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 19 de Fevereiro de 2020.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

Processo nº: 3171/2019

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Entidade: Município de Central do Maranhão

Responsável: EPITÁCIO AZEVEDO FLOR

Exercício Financeiro: 2018

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) EPITÁCIO AZEVEDO FLOR, haja vista a devolução pelos Correios da Citação nº 16/2020, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Instrução(ões) nº(s) 403/2020, constante do mencionado processo.

Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 27 de fevereiro de 2020. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho—Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo